



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018



VIA JURÍDICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019,
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
LOCAÇÃO DE CARRO MODELO PICK-UP, PARA
SUPRIR A NECESSIDADE DE TRANSPORTE DA
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS
HUMANOS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE E SEU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE
CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, DA EMPRESA IF TRANSPORTE E
SERVIÇOS EIRELI – ME, NA FÔRMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista/PE e Seu Fundo Municipal de Assistência**, instituído sob o CNPJ nº 02.734.679/0001-78, sito à Av. Geraldo Pinho Alves, Maranguape I 222, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 009/2021**, Srª. **Kelly Tavares de Moura**, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.776.647/0001-63, com sede à Rua Madre Miguel, nº 23, Neves – Jucati/PE, neste ato representada pelo Sr. **Ivo Fernando Oliveira Guilherme**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.803.049 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 050.109.084-33 e residente e domiciliado à Avenida Euclides Dourado, nº 910, Apt. 04, CEP: 55.296-500, Heliópolis – Garanhuns/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo** referente a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo sem motorista para atender, para atender as necessidades de transporte da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício SF/SPSE Nº 180/2021, da **Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência (Valor)** ao **Contrato nº 042/2019**, referente a **contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo sem motorista para atender, para atender as necessidades de transporte da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista**, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**, tendo com fundamento suas cláusulas décima quinta.

Parágrafo Primeiro - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação da prestação do serviço contratado, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido antecipadamente, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**.

Kelly





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Segundo – Conforme informado através do Ofício SF/SPSE Nº 180/2021, justifica a renovação do referido instrumento contratual, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço vantajoso para manutenção do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo serão custeados pela dotação orçamentária devidamente incluída, conforme descrita abaixo:

**Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista
Fundo Municipal de Assistência**

Nota de Empenho nº 2021 - 679

Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social

Elemento: 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor empenhado: R\$ 18.773,33 (dezoito mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

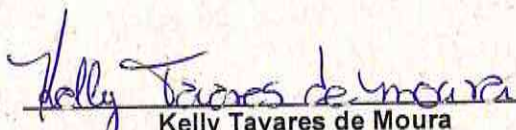
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o, que solicita **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência (Valor)**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Políticas Sociais e **Direitos Humanos** do Município do Paulista, Sr^a. **Kelly Tavares de Moura**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 042/2019**, de 15 de abril de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final também o subscrevem.

Paulista/PE, 08 de abril de 2021.



Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos
Humanos
Contratante



IF Transportes e Serviços EIRELI – ME
Contratada

10.776.647/0001-631
IF TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME
RUA PADRE MIGUEL, 23
NEVES - CEP: 55398-000
JUCATI-PE

Testemunhas:

1. CPF/MF: _____

2. CPF/MF: _____



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2019

2º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 042/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 049/2018

PORTARIA Nº: 020/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações

CONTRATADA: IF TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME.

CNPJ/MF: 10.776.647/0001-63

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência (Valor) ao Contrato nº 042/2019, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo sem motorista para atender, para atender as necessidades de transporte da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos o Município do Paulista, fica prorrogado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022, perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), tendo com fundamento suas cláusulas décima quinta.

Parágrafo Primeiro - O prazo a que trata o caput desta cláusula, que objetiva a renovação da prestação do serviço contratado, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido antecipadamente, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**

Parágrafo Segundo – Conforme informado através do **Ofício SF/SPSE Nº 180/2021**, justifica a renovação do referido instrumento contratual, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração o preço vantajoso para manutenção do contrato.

NOTA (S) DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 2021-679

Atividade: 4313 – Ações de Assistência Social

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

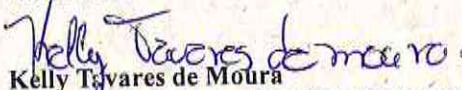
Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

Valor empenhado: R\$ 18.773,33 (dezoito mil setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)

TIPO DE EMPENHO: Global.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

ASSINATURA: 08/04/2021


Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

0EE4C265

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02/07/2021.

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.





Nota de Empenho 679

FORNECEDOR

Nome: I F TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI
 CNPJ/CPF: 10776647000163
 Endereço: R PADRE MIGUEL, 23
 Bairro: NEVES
 E-mail: iftransportes2017@gmail.com
 PIS/PASEP:

Compl:
 Cidade: Jucati
 Telefone: (87)9991-1505
 RG:

UF: PE

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Função: 08 Assistência Social
 SubFunção: 244 Assistência Comunitária
 Programa: 2206 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Ação: 4313 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
 Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
 Centro Custo:

Licitação: Nº 64/2018 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
42 / 2019		Global	825.976,28	18.773,33	807.202,95

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, PARA ATENDER A SPSDH. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 2º T.A CONTRATO Nº 042/2019 PERÍODO 15/04/2021 A 31/12/2021, VIGÊNCIA: 15/04/2021 A 14/04/2022.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	276 - VEICULO TIPO PICK-UP	UND	1,0000	18.773,3300	18.773,3300

DEZOITO MIL E SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS

18.773,33

Despesa empenhada por: Virginia Maria Guedes Layme em 07/04/2021

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<p>07/04/2021</p> <p><i>Rebeka Santos</i></p> <p>Agente Orçamentário Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.771</p>	<p><i>Kelly</i></p> <p>Ordenador Kelly Tavares de Moura Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.708</p>
---	---